



Cubatão, 30 de junho de 2024.

Ofício nº 02/2024-CBT

À
Direção Geral do Campus Cubatão

Assunto: Adesão dos servidores e servidoras do IFSP Campus Cubatão à Greve Unificada da Educação

A Coordenação de Base do Campus Cubatão, da Seção São Paulo do SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores técnico-administrativos e docentes deste Instituto Federal de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0008-30, vem, mui respeitosamente, comunicar à Direção Geral de Campus que a greve iniciada em 03 de abril se encerrou com as assinaturas dos termos de acordo entre as entidades sindicais e o governo federal ocorridas em 27 de junho.

No dia 28 de junho foi assinado e publicado o termo de acordo de término de greve entre o SINASEFE-SP e a Reitoria do IFSP, que prevê, na cláusula sétima, parágrafo segundo, que “todo/a servidor/a está respaldado/a legalmente a retornar às atividades laborais após 2 dias úteis da data de assinatura dos acordos entre SINASEFE e governo federal”.

Sem mais a tratar, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Thiago Silva Augusto da Fonseca
Coordenação de Base do Campus Cubatão

